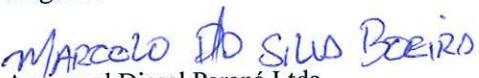


**ATA Nº. 40/2019****Pregão Nº. 38/2019 – Forma Presencial**

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de
2 Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 144/2019, para procederem às atividades pertinentes
3 ao Pregão nº. 38/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preço de combustível**
4 **Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12**
5 **(doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 220.000 litros**, mediante as condições estabelecidas
6 neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 12/07/2019,
7 no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 12/07/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 15/07/2019
8 no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 13/07/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de
9 Contas do Estado do Paraná no Dia 12/07/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 12/07/2019, O edital
10 da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas
11 empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Agricopel Diesel
12 Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86; Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.325.330/0002-54; Ciapetro Distribuidora
13 de Combustíveis Ltda, CNPJ: 01.466.091/0004-60; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e
14 credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como
15 da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a
16 referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Agricopel Diesel Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86, representada pelo seu
17 procurador Sr. Marcelo da Silva Boeira. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s)
18 presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao
19 final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica
20 dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura
21 dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e
22 representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(es) apresentado(s)
23 conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s),
24 conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is)
25 e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve
26 negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s)
27 empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se
28 de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s)
29 proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que
30 podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em
31 havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s)
32 representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a
33 recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada
34 habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 38/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)
35 vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à
36 documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve
37 manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os
38 objeto ao respectivo vencedor sendo: **Agricopel Diesel Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86, no item nº 01 com o valor de R\$**
39 **3,19**. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe
40 de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

41 
42 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Ana Sartor
Equipe Apoio

43 
44 Agricopel Diesel Paraná Ltda
Marcelo da Silva Boeira

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 224

Nº. PREGÃO: 38/2019

DATA: 26/07/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 220.000 litros

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Ana Sartor
	0
	0

FORNECEDORES:	Agricopel Diesel Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86, representada pelo seu procurador Sr. Marcelo da Silva Boeira.
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Agricopel	0	0	0	0
1	220.000,00	Óleo Diesel - S 500	3,25 *	*	*	*	*
			3,24				
			3,19				

0,33
3,58